

2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 124.2020.20.5.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Vanderson R Lopes EIRELI-EPP. Objeto: Seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, especializada para dar continuidade na execução do CIE "R40" MOD. 03 – Quadras reversíveis – Centro de Iniciação ao Esporte – CT: 426.275-36. VALOR: R\$ 106.102,49 (cento e seis mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 21.07.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-004/2019-PMT. 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 184.2019.20.3.004. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Serviço de fornecimento e instalação na zona urbana de paradas de ônibus coberta em estrutura metálica, para atender as demandas da prefeitura municipal de Tucuruí. VALOR TOTAL: R\$ 132.202,10 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dois reais e dez centavos). DATA DE ASSINATURA: 23.07.2020.

Protocolo: 564528

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**Extrato de Aditivo**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20192011. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará. Contratada: C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras pavimentação de vias públicas urbanas no município de uruará - pa, conforme Termo de Compromisso Nº 0265/2017 Ministério da Integração Nacional (MIN). Data de Assinatura: 20/03/2020. Vigência: 12/08/2020 a 16/12/2020. Ref. Tomada de Preço 2/2019-00007.

Protocolo: 564633

PARTICULARES

**G. DIAS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ ("RFB") 14.275268/0001-40 NIRE ("JUCEPA") 15 3 00019214
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2020.**

DATA, LOCAL E HORA: Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte ("12/07/2020"), às 14:30min, reuniram-se em Reunião de vídeo conferência, dado ao momento de proibição às reuniões presenciais, causado pela pandemia existente da Covid-19, os Acionistas da Sociedade Anônima de capital fechado denominada **G. DIAS PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob Nire nº 15 3 00019214 em 03 de agosto de 2011 e inscrita no CNPJ ("RFB") sob nº 14.275.268/0001-40. **CONVOCAÇÃO E MESA:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da participação dos acionistas que representam a totalidade das Ações que compõe o capital social da sociedade, declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a Presidência do Sr. **Nathan Rodrigues Dias** que convidou a mim, **Breno Rodrigues Dias** para secretariar a reunião. **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Assembleia Geral em primeira convocação, reunindo-se os representantes de 100% das Ações que compõe o capital social da Sociedade, a saber: **JOÃO DIAS DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luiz de Montes Belos - GO, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6155286 - SSP/PA e CPF/MF nº 190.067.131-04, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 264, Apto. 1401 - Edifício Double View - Bairro do Umarizal - CEP 66.050-400; **ARACY RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, natural de Jataí - GO, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 856324 - SSP/GO e CPF/MF nº 166.539.632-68, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 264, Apto. 1401 - Edifício Double View - Bairro do Umarizal - CEP 66.050-400; **NATHAN RODRIGUES DIAS**, brasileiro, natural de Altamira - PA, casado em regime de Separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 4003660 - SSP/PA e CPF/MF nº 784.601.232-00, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 1316 - Edifício Umarizal, apto. 1102, no bairro do Umarizal - CEP 66.055-200; **BRENO RODRIGUES DIAS**, brasileiro, natural de Altamira - PA, casado em regime de Separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 4003668 - SSP/PA e CPF/MF nº 849.678.462-20, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1625, apto. 701, no bairro de Nazaré - CEP 66.040-100 e **THAIS RODRIGUES DIAS TABOSA**, brasileira, natural de Altamira - PA, casada em regime de Separação total de bens, administradora, portadora da cédula de identidade nº 4869299 - SSP/PA e CPF/MF nº 852.709.032-53, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Senador Lemos, nº 500, apto. 1101, no bairro do Umarizal - CEP 66.050-000. **ORDEN DO DIA:** Depois de verificada a regularidade da reunião, o Senhor Presidente disse que a ordem do dia seria deliberar sobre: (i) Aprovação das Demonstrações Contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - DMPL e Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, exercício 2019; (ii) Destinação do Lucro líquido do Exercício 2019; (iii) Conhecimento

e esclarecimento da informação sobre a criação da Reserva de Lucro a realizar constituída no exercício 2019, originária da participação no Patrimônio Líquido da Controlada Transdourada Navegação Ltda.; (iv) Dar ciência da Informação dos Jornais, objeto de publicações do relatório da Administração junto as Demonstrações Contábeis, ano-calendário 2019, com as respectivas numerações das folhas e data de publicação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente esclareceu que tinham sido cumpridas todas as formalidades legais e iniciava a sessão submetendo aos participantes os temas descritos na Ordem do Dia, com as deliberações aprovadas por aclamação, conforme segue: (i) Aprovação das Demonstrações Contábeis, ano calendário 2019, bem como do lucro líquido do exercício apurado no valor de R\$ 820.976,69 (oitocentos e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos); (ii) Destinação do Lucro líquido do exercício, evidenciado no balanço encerrado em 31/12/2019, no valor de R\$ 820.976,69 (oitocentos e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo: a) Constituição de Reserva legal no percentual de 5% sobre o lucro do exercício no valor de R\$ 41.048,83 (quarenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), ficando a respectiva reserva com o saldo acumulado em 31/12/2019, no valor de R\$ 654.386,68 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos); b) Transferência de saldo do lucro líquido do exercício 2019, no valor de R\$ 779.927,86 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), após a destinação do valor da reserva legal, no valor de R\$ 41.048,83 (quarenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), para a constituição de provisão a distribuição de Dividendos aos Acionistas; (iii) A companhia reconheceu no exercício 2019, como Ajuste de Exercício Anterior, o ganho com equivalência Patrimonial no valor de R\$ 5.728.946,33, referente a reserva de lucro constituída no PL de sua controlada Transdourada Navegação Ltda., em 31/12/2017, relativo a utilização de parte do saldo de Prejuízo Fiscal, utilizado pela mesma para compensação de Tributos de sua responsabilidade, na modalidade PERT/RFB, instituído pela MP 783/2017 e posteriormente Lei 13.496/2017. Os acionistas após o conhecimento e esclarecimentos da informação, deliberam por unanimidade que o respectivo valor da reserva, fique registrado na conta de Reserva de Lucro a realizar para realização futura, motivados pela ausência de homologação por parte da RFB-Receita Federal do Brasil, do valor utilizado por sua Controlada. (iv) Ciência da totalidade dos Acionistas sobre a publicação do Relatório da Administração junto às Demonstrações Contábeis Ano-Calendário 2019, nos Jornais "O Diário do Pará", Folha B8 e "Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.274", Folhas 69 e 70, respectivamente na data de 07 de julho de 2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e com todo o seu conteúdo aprovado por unanimidade, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos sócios presentes em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais e de direito. Ananindeua/PA, 12 de julho de 2020. **Nathan Rodrigues Dias** - Presidente. **Breno Rodrigues Dias** - Secretário. **Acionistas:** João Dias da Silva - Aracy Rodrigues Gonçalves - Nathan Rodrigues Dias - Breno Rodrigues Dias - Thais Rodrigues Dias Tabosa

Protocolo: 564634

EMPRESARIAL

DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA, CNPJ 19.859.784/0006-40, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba- SEMMA a Renovação da Licença de Operação da Atividade de Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, localizada na Rodovia BR 316 Km 12 s/nº, Centro, na cidade de Marituba do Estado do Pará.

Protocolo: 564642